



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Requerimento de Informação N° 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de Informação ao Ministro da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, sobre obras paralisadas em instituições de ensino em João Pessoa, conforme relatório do TCU.

Senhor Presidente:

Requerimento de Informação ao Ministro da Educação, Sr. Camilo Sobreira de Santana, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro ao Ministro que preste as seguintes informações sobre obras paralisadas em instituições de ensino na cidade de João Pessoa, conforme indicado no relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), bem como sobre as ações do Ministério da Educação para conclusão e entrega de obras.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

I - Qual é o levantamento atualizado do Ministério da Educação sobre o número de obras paralisadas em instituições de ensino em João Pessoa, e quais são os motivos principais para essas paralisações?

II - Quais ações concretas o Ministério da Educação tem adotado para retomar e concluir as obras paralisadas definidas no relatório do TCU, em conformidade com o princípio da eficiência da administração pública?

III - Existe um cronograma definido pelo governo federal para a entrega dessas obras? Em caso afirmativo, quais são as datas previstas, e como o princípio da publicidade está sendo divulgado na divulgação dessas informações?

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1029/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1029/2025

IV - De que forma o Ministério da Educação está garantindo a aplicação dos recursos públicos nessas obras, respeitando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa?

V - Quais medidas estão sendo tomadas para evitar novas paralisações em projetos futuros, garantindo o cumprimento do princípio da continuidade do serviço público?

JUSTIFICAÇÃO

A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, sendo dever do Estado garantir sua oferta com qualidade e acessibilidade. O relatório do Tribunal de Contas da União (TCU) apontou a existência de obras paralisadas em instituições de ensino em João Pessoa, o que compromete o acesso da população a esse direito essencial. Este requerimento busca esclarecimentos para que se possa avaliar a gestão dos recursos públicos e a efetividade das políticas educacionais no âmbito municipal.

A paralisação de obras em instituições de ensino reflete um desafio estrutural que afeta diretamente a formação de crianças, jovens e adultos, além de gerar prejuízos financeiros aos cofres públicos. A retomada dessas obras é essencial para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação e para a redução das desigualdades regionais, uma vez que uma infraestrutura escolar adequada seja base para o desenvolvimento social e econômico.

A administração pública deve pautar-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal. Assim, é necessário que o Ministério da Educação preste contas sobre as ações planejadas e em execução para sanar as irregularidades apontadas pelo TCU, garantindo transparência e responsabilidade na condução das políticas públicas.

A ausência de um plano claro para a conclusão dessas obras pode configurar desrespeito ao princípio da continuidade do serviço público, prejudicando a população que depende dessas estruturas. Este requerimento de informação visa, portanto, garantir que o Ministério da Educação adote medidas concretas para reverter esse cenário, promovendo o interesse público e o bem-estar da comunidade de João Pessoa.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Por fim, as informações solicitadas são fundamentais para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal. A resposta a este requerimento permitirá ao Congresso Nacional acompanhar e cobrar soluções efetivas, contribuindo para a melhoria da gestão educacional.

Apresentação: 26/03/2025 22:14:52.870 - Mesa

RIC n.1029/2025

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

